



Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 615/2024

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com a C.I Nº 384/2024, de 22/07/2024, fica **CANCELADA** as férias da servidora **EROZITA PLACIDINA ROSA VELHO**, Matrícula Nº 220, ocupante da função de **Agente Comunitário de Saúde - ESF**, a qual iniciou em 17/07/2024 com término em 21/07/2024, concedida através da Portaria Nº 611/2024, de 17/07/2024.

Parágrafo único – O referido cancelamento se dá devido o afastamento pelo INSS da referida servidora na data de 22/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 22 de julho de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal